



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 582/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora DENISE RUSSI DOS SANTOS, matrícula n.º 1650 , 10 (dez) dias de Licença em prorrogação, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 20.11.2013 a 29.11.13, nos termos do artigo 105,§§1º e 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 158/13, de 27.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

